

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**LICITAÇÃO Nº 10304/2024 – OEI****RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 2.1 do Edital da Licitação em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

Questionamento - Ao analisarmos o edital da licitação supracitada não conseguimos verificar de que forma serão ofertados preços para os itens de valor variável constantes da tabela 2 na página 29 do edital. Assim, questionamos se será feita errata para a apresentação das características, quantitativos e valores estimados dos serviços de locação de espaço e apresentação artística?

Resposta - A tabela 2 refere-se ao Índice de Medição dos Resultados (IMR), conforme subitem 14.2.1 é o documento que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento. Guarda relação com a execução Dos eventos que serão demandados pela OEI, e não com proposta. Esta, tem relação com as especificações contidas no Anexo I; com as estimativas de custos do Anexo II, finalizando com o Anexo III – Modelo de Proposta de Preços. Lembrando que a presente Licitação visa atender às necessidades de eventos institucionais demandados pela OEI. Finalizando – o **menor preço** será verificado pelos valores consignados no Anexo III, sagrando-se vencedora a proponente que apresentar a documentação exigida e ofertar o menor preço.

Brasília, DF. 26 de agosto de 2024.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário